



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 525/GR/UFFS/2021

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA 2021.1 CAMPUS ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 6 e subsequentes do EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2021, torna pública a lista dos candidatos convocados, em segunda chamada, para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus Erechim* para ingresso em 2021/1.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado, conforme relacionado no item 2 deste Edital, deverá apresentar no **período de 16 a 17 de junho de 2021** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2021 inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2020 e também no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0324>.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico matriculas.er@uffs.edu.br, dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação, do formulário de “Dados Cadastrais” disponível na página do processo seletivo, *link* de acesso https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-administracao-publica/pse_dra-dca-030_1-dados-cadastrais-odt

1.2.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS_ Interdisciplinar em Educação do Campo_ 2021/1”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS_ Interdisciplinar em Educação do Campo_ 2021/1 - parte 1)”.
1.2.2 Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 No caso de dúvidas referentes a documentação, não resolvidas exclusivamente por *e-mail*, a UFFS agendará reunião virtual com o candidato, com horário, data e *link* de acesso informados por *e-mail*.

1.3.1 A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no Item 1 do **ANEXO I** do EDITAL N° 324/GR/UFFS/2021. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.5 Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação dos candidatos chamados está na tabela abaixo:

Nº	Nome	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
01	Camila Piffer de Oliveira	AC	24
02	Juliana Francisco de Paula	AC	25
03	Eliel da Silva	AC	29
04	Tainara Telles Braga Vieira	AC	35
05	Jesuita da Silva	AC	37
06	Ronald kauã Rãgjá Antonio	AC	46

2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

2.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e execução do Processo Seletivo Especial, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo quando for o caso.

Chapecó-SC, 15 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor